

Lei nº 682

De 6 de Novembro de 1969

Que Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Orlandia, para o exercício de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretei, e eu Alcides da Costa Bidigal Filho, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O orçamento geral do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, para o exercício de 1970, discriminado pelos anexos integrantes e explicativos, orça a Receita e fixa a Despesa em igual importância de cr\$ 2.080.000,00 (Dois milhões e oitenta mil cruzeiros nov...

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições corrente e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos e de acordo com o desdobramento por fontes seguintes:

1º - Receitas Correntes:

Receita Tributária	cr\$	333.550,00
Receita Patrimonial	cr\$	1.550,00
Receita Industrial	cr\$	175.000,00
Transferências Correntes	cr\$	1.389.350,00
Receitas Diversas	cr\$	67.550,00
Total das Receitas Correntes	cr\$	1.960.000,00

Continuação rub. 1.960.000,00.

2º - Receitas de Capital

Transferências de Capital 120.000,00

Total da Receita Geral - rub. 2.080.000,00.

Artigo 3º - A Despesa Geral será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento: por funções de governo

1 - Administração Geral:

Poder Legislativo rub. 10.000,00

Poder Executivo rub. 98.008,00

. rub. 108.008,00

1 - Administração Financeira 144.090,00

2 - Defesa e Segurança rub. 25.740,00

4 - Vidua, Transporte e Comunicações 67.546,00

6 - Educação e Cultura 225.660,00

7 - Saúde 64.060,00

8 - Bem-Estar Social 344.801,60

9 - Serviços Urbanos 810.671,40

Soma das Despesas Correntes 1.790.577,00

Despesas de Capital

Investimentos 248.385,00

Transferências de Cap. 41.038,00 - 289.423,00

Total da Despesa Geral 2.080.000,00.

Artigo 4º - Fica o poder executivo, autorizado mediante decreto, e observado o disposto no Artigo 7º, da Lei Federal, nº 4.320, de 17 de março de 1964, a realizar em qualquer época de exercício financeiro do ano, operações de crédito por antecipação da receita para atender a insuficiência de caixa.

§ Único - Ainda de acordo com a

mesma Lei, 4.320, fica o poder executivo autorizado a expedir, mediante decrete de autorização para a abertura de créditos suplementares destinados a insupecção de verbas orçamentárias até o limite de valor correspondente a 20%. Cuius pro cuius do total de cada verba orçada.

Artigo 5º - A presente Lei, entrar em vigor a primeira de Janeiro de 1970 revogando-se as disposições em contrário.

Da Receita

Ord.	Especificação da Receita			Valor
	1.00.00	Receitas Correntes		
	1.00.00	Receita Tributária		
	1.11.00	<u>Impostos</u>		
1	1.11.22	Territorial Urbano		40.000,00
2	1.11.22	Predial Urbano		125.000,00
3	1.11.24	De Renda na Fonte		2.000,00
4	1.11.36	Sobre Serviços de Qualquer Nat.		10.000,00
-	1.12.00	<u>Taxas</u>		
5	1.12.10	1- Licenciamento e Fiscalização de Veículos		20.000,00
6	-	-	2- Tarifas Públicas	50,00
7	-	-	3- Fiscalização do Comércio, Indústrias e Similares	15.000,00
8	1.12.20	1- Expediente e Enrolamentos Diversos		5.000,00
9	-	-	2- Conservação de Estradas Municipais	15.000,00
10	-	-	3- Limpeza Pública	50.000,00
11	-	-	4- Conservação de Calçamento	2.000,00
12	-	-	5- Iluminação Pública	30.000,00
Cont.				315.050,00

Continuação

					315.050,00
11	3	30	Contribuição de Melhoria		
-	-	-	1- Execução de Calçamento	8.000,00	
-	-	-	2- Colocação de Guias e Largetas	500,00	
-	-	-	3- Recuperação de Calçamento	5.000,00	
-	-	-	4- Execução do Regio Pl. Pública	5.000,00	
			Total da Receita Tributária	333.500,00	
12	0	00	Receita Patrimonial		
121	00		Receita Imobiliária - Renda		
			dos próprios Municipais	500,00	
122	00		Receita de Valores Imobiliários		
			Juros de - depósitos	50,00	
123	00		Participação e Dividendos		
			de ações	1.000,00	
			Total da Receita Patrimonial	1.550,00	
13	0	00	Receita Industrial - (Serviço		
			de água e Esgoto).		
131	00		1- Taxa de Consumo de Água	140.000,00	
132	00		2- Taxa de Esgoto	28.000,00	
133	00		3- Taxa de ligação de água		
			Esgoto e serviços	7.000,00	
-	-	-	Total da Receita Industrial	175.000,00	
14	0	00	Transferências Correntes		
141	00		Participação em Tributos Federais		
142	00		Retorno do Imposto Territorial		
			Rural	31.250,00	
4	1	43	Participação no Imposto de		
			combustíveis, lubrificantes		
			líquidos e gasosos	1.000,00	
5	1	44	Participação no Imposto de		
			Energia Elétrica	50,00	
6	1	45	Participação no Imposto de		
			Águas e Minerais do subsolo	50,00	
			cont.	542.450,00	

cont.

Soma total da Despesa geral.	2.080.000,00
------------------------------	--------------

república Municipal de Orlandia, 6 de novembro de 1969.

a). Dr. Alcides da Costa Vidigal Filho - Prefeito Municipal. *M. de J. A.*
Eu Lenita Martinelli de Paula, nesta data registrei.

Lei no 683

De 20 de novembro de 1969.

Dispõe de um crédito especial de nat. 74.239,80, para as despesas efetuadas com a 2ª Festa do Arroz em Orlandia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou, e eu, Dr. Alcides da Costa Vidigal Filho, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica aberto na verba da contabilidade Municipal, um crédito especial de nat. 74.239,80. (setenta e quatro mil duzentos e trinta e nove cruzeiros novos e oitenta e cinco centavos) destinados às despesas com a 2ª Festa do Arroz, em Orlandia.

§ Único - A cobertura do presente crédito especial, será feita com, a). Excesso de arrecadação do exercício de 1968, recolhido neste ano (premissoria nat. 37.255,37).